

Atos do Primeiro Secretário

Em 09.08.2021.

***ATO "E"/GS/Nº 223/2021**
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 11787/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado **MARCO AURÉLIO DE PAULA RIBEIRO**, matrícula nº 306.866-5, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à 1ª Vice-Liderança do PSC - Deputado Bruno Dauaire, na vaga decorrente da aposentadoria de Genésio Luís de Menezes Cibillo.

***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 10.08.2021.)**

Despachos do Primeiro Secretário

Em 12.01.2021.

Processo nº
18339/2021 - NORBERTO FERREIRA LUCENA
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de 01 (uma) cota do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº
18341/2021 - DIEGO DE TOLEDO TUFFY FELIPPE
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de 02(duas) cota(s) do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº
397/2022 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processos nº
6382/2021 - EVA PEREIRA DE ARAUJO
7238/2021 - JORGE HERCULANO FERNANDES DA SILVA
8395/2021 - FELIPE LEONARDO BRAGA
8734/2021 - FELIPE LEAL CRUZ
11188/2021 - JOHN ALVES BARBOSA
16244/2021 - CARLA SIMONE DE FIGUEIREDO GANEM
16694/2021 - LEDA MARIA DA SILVA XAVIER
16927/2021 - JOSE AUGUSTO PINTO JUNIOR
17019/2021 - DOUGLAS VIANA DE SOUZA
17197/2021 - WILSON MUNIZ POLYCARPO
17343/2021 - JOSE BENEDITO BAYMA MUNIZ
17979/2021 - ELEN GONÇALVES DO VALE MONTEIRO
18145/2021 - PAULO CESAR DA COSTA GOMES
 DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº
16435/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA
 Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 59, a prestação de contas requerida pela servidora Graciela Gonçalves.

Processo nº
18378/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
 Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 25, a prestação de contas requerida pela servidora Andressa Santos de Souza.

Atos do Diretor-Geral

Em 07.01.2022

PORTARIA "N"/DG/Nº 001/2022
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão Especial encarregada de realizar a seguinte licitação na modalidade de pregão eletrônico:

Processo nº: 14.436/2021

Pregoeiro:

- Lucio André Pinto Ferraz, matrícula nº 201.614-5.

Equipe de Apoio:

- Carlos Cardoso de Moraes, matrícula nº 201.625-1.

- Lancaster Lopes de Moraes, matrícula nº 201.622-8. (Pregoeiro Substituto)

- Manoel Augusto do Nascimento Barreto, matrícula nº 200.920-7.

- Sergio Gomes Novo, matrícula nº 425.049-4;

- Cleber Alex da Silva Gargaglione, matrícula nº 201.682-2;

- Ivan Teixeira Vital, matrícula nº 300.433-0.

Em 12.01.2022

PORTARIA "N"/DG/Nº 002/2022
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão Especial encarregada de realizar a seguinte licitação na modalidade de pregão presencial:

Processo nº: 459/2022

Pregoeiro:

- Lucio André Pinto Ferraz, matrícula nº 201.614-5 8.

Equipe de Apoio:

- Carlos Cardoso de Moraes, matrícula nº 201.625-1.

- Lancaster Lopes de Moraes, matrícula nº 201.622-8. (Pregoeiro Substituto)

- Manoel Augusto do Nascimento Barreto, matrícula nº 200.920-7.

- Sergio Gomes Novo, matrícula nº 425.049-4;

- Fatima Liz Lima Ferreira, matrícula nº 201.638-4.

- Ivan Teixeira Vital, matrícula nº 300.433-0.

Em 11.01.2022

***PORTARIA "E"/DG/Nº 025/2022**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Secretaria-Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria da Diretoria-Geral da Alerj para a Secretaria-Geral da Mesa Diretora o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCDAL-6, atualmente exercido pela servidora Michele da Silva Magalhães, matrícula nº 419.199-5, com efeito a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Replicado por haver saído com incorreções)*Despachos do Diretor-Geral**

Em 11.01.2022.

FÉRIAS

Processos nºs

16968/2021 - LEANDRO MENEZES DA SILVA
GABRIEL DE PAULA COUTINHO CORREA
GERALDO DE OLIVEIRA COSTA

18059/2021 - PAULO SERGIO TAVARES DE SOUZA
243/2022 - LUIZ ANDRE TUPINAMBA TOSTO MONTEZ
184/2022 - SERGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO

RO

378/2021 - ASSIS NUNES DO AMARAL FILHO
 DEFERIDOS

Em 12.01.2022.

FÉRIAS

Processos nºs

18647/2021 - NELSON LEVY GARCIA
LUCIO MAURO BAHIANSE MOREIRA
LUIZ CARLOS DE SOUZA CAMARA
LUIZ CARLOS MARTINS
LUIZ CRUZ DA CUNHA
MARCOS GOMES
MARIA FATIMA DE OLIVEIRA SAMPAIO
MOISÉS OSSOLA OLIVEIRA
NELSON PEREIRA
PAULO HENRIQUE PIMENTEL BARBOSA
PAULO LUCIUS VILARES PHILOMENO
PAULO ROBERTO COUTINHO RODRIGUES
RILDO SOUZA DE CARVALHO
ROBERTO CARUSO FERNANDES
ROGERIO COELHO DA SILVA
ROGERIO RODRIGUES TRAJANO
RONALDO ANTONIO BATISTA
SAMUEL CABRAL RIBEIRO
UBIRAJARA ORLANDO DE SOUZA NEVES
UBIRATAN DE OLIVEIRA PINTO
ADILSON ANTÃO PEREIRA
ADILSON DELOURDES FERREIRA
ALTAIR HOTTES DE SOUZA
ALVARO FREIRE DA MOTTA
ARISTEO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO
DELSON CUNHA VILLA NOVA DE AQUINO
EDSON GONÇALVES CAMPELO
ELIAS CARDIM DE MELO
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
FRANCISCA AMELIA BOECHAT SILVEIRA
GETULIO VIEIRA MONTEIRO
GILSON ANTONIO BATISTA DA SILVA
HELIO FIGUEIRA DE MELO FILHO
JAIRO EDUARDO BEZERRA PASSOS
JALMO ANTUNES DE SOUZA
JOSIMAR DOS SANTOS
JULIO DIAS NETO
121/2022 - MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA CUNHA
 DEFERIDOS

Id: 2367395

Avisos, Editais e Termos de Contratos

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES e PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 011 /2021

A ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 6º, IX; 17 e 18 da Resolução nº 186, de 21 de dezembro de 2015 e no Ato N/MD/Nº 623/2017 torna públicas as normas para o processo de credenciamento de docentes internos e externos a fim de compor Banco de Reserva de Credenciados, para ministrarem cursos de curta, média e longa duração, cursos de língua estrangeira, seminários, palestras, e demais atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo, de acordo com as matérias pertinentes aos Eixos Temáticos constantes do Anexo I; as disciplinas que irão compor a matriz dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, a serem oferecidos; além de outras demandas que se façam necessárias no âmbito da capacitação de servidores do legislativo fluminense, conforme demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Nºs	Eixos Temáticos
1	Poder Legislativo
2	Desenvolvimento Comportamental/ Gestão de Pessoas
3	Comunicação Social e Informação
4	Administração Pública com suas diversas atividades
5	Direito
6	Controle Interno, Externo e Fiscalização
7	Tecnologia da Informação
8	Redação Parlamentar e Oficial
9	Políticas Públicas
10	Inovação na Gestão Pública
11	Fundamentos da Ciência Política
12	História e Cultura

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

DEBATE
O DIREITO DIGITAL NA SOCIEDADE EM REDE

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Debate "O Direito Digital na Sociedade

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo é destinado aos servidores efetivos, comissionados e requisitados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao público em geral.

1.2 A seleção de que se trata este Edital de chamada compreenderá o exame de conhecimento e habilidades mediante **Análise Curricular**.

1.3 Os credenciados habilitados nos processos seletivos já realizados pela Escola do Legislativo, através dos editais de 2019 e 2020, continuam pertencendo ao Banco de Credenciamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, no local determinado neste Edital de chamada. O candidato que não se inscrever neste período ficará automaticamente excluído deste processo seletivo.

2.2 Local da Inscrição: Sede da ESCOLA DO LEGISLATIVO, situada na Rua da Ajuda nº 5/2º andar - Centro - RJ. Horário de recebimento das inscrições: de 10h às 15 hs.

2.3 Os candidatos deverão realizar o cadastramento de sua inscrição em um dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://bit.ly/2Xv9Pxl> ou <https://tinyurl.com/99zwy7am>

Após o cadastramento, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição constante do Item 2.2, para preenchimento de Formulário, portando envelope com os documentos abaixo relacionados, que serão devidamente conferidos:

a) Cópia do crachá ou comprovante de matrícula ativa, no caso de servidor da Casa;

b) Curriculum do candidato impresso ou "Curriculum Lattes";

c) Comprovante de escolaridade;

d) Documentos comprobatórios de experiência em treinamento;

2.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Escola do Legislativo, como documento comprobatório da sua inscrição.

2.6 A inscrição só poderá ser realizada pelo candidato.

2.7 No ato da inscrição a falta de qualquer um dos documentos, constantes no item 2.3 do presente edital, importará no indeferimento da referida inscrição.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá definir o curso, palestra temática ou o tipo de treinamento em que pretende atuar, devendo existir correspondência pedagógica com a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional.

3. ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Durante a análise curricular do candidato poderá ser observada a Titulação, a experiência profissional apresentada e correspondência pedagógica com o treinamento pretendido.

3.2 Caberá à Subdiretoria-geral da Escola do Legislativo a articulação e responsabilidade pelo processo de habilitação e credenciamento do Candidato.

3.3 Poderá ser também solicitado, como elemento de análise, a apresentação de aula teste.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Será considerado habilitado e, conseqüentemente, credenciado para compor o quadro de reservas do corpo de docentes da Escola do Legislativo, o candidato que comprovar através da documentação apresentada pertinência entre sua titulação e/ou experiência com o treinamento pretendido.

4.2 A relação final dos candidatos credenciados em seus respectivos Eixos Temáticos - Anexo I e/ou treinamento habilitado, será oportunamente divulgada no DOERJ - Poder Legislativo.

4.3 O credenciamento do candidato não implicará, necessariamente, a sua designação para a prática da docência à Escola, mas sim mera expectativa, já que este ato será pautado conforme critérios de conveniência e oportunidade da Escola do Legislativo no atendimento às diretrizes do seu planejamento pedagógico.

4.4 O docente credenciado poderá ser chamado, observado o item 4.3, para o respectivo curso/palestra/atividade definido pedagogicamente pela Escola do Legislativo, considerando a compatibilidade da formação e/ou experiência profissional comprovada do credenciado ao conteúdo a ser ministrado.

5. CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES

5.1 Os docentes credenciados serão eventualmente designados de acordo com as necessidades da Escola do Legislativo.

5.2 O chamamento dos docentes credenciados, quando for o caso, se dará nos termos do disposto nos artigos 22 e 23 da Resolução nº 186/2015.

6. VALOR/HORA/AULA

6.1 O valor de hora/aula é determinado de acordo com a titulação do docente, conforme disposto no Ato N/MD/Nº 623/2017.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os Eixos Temáticos que compõem o Anexo I deste Edital foram definidos de acordo com o artigo 35 da Resolução nº 186/2015.

7.2 O cadastramento no Banco de Reservas não confere ao docente direito ao chamamento, conforme destacado no item 4.3.

7.3.A inscrição do candidato neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

7.4. O credenciado, quando designado para docência, será, ao fim do curso/palestra/atividade ministrado, avaliado pelos alunos, por meio do "Formulário de Avaliação do Docente".

7.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo, sob análise prévia da Procuradoria.

7.6. O Credenciamento oriundo do presente Edital não tem prazo de validade, e presta-se a compor quadro de reserva de banco de credenciados a serem utilizados em todas as atividades acadêmicas da Escola do Legislativo.

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro de 2021.

ROSEMERY BORGES

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

em Rede", no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O direito digital é uma realidade na atual sociedade informacional, implicando em inúmeros desafios relacionados ao Direito da Tecnologia da Informação. O avanço da Tecnologia da Informação somados a internet das coisas implementam conceitos e avanços inclusive na teoria contratual, como por exemplo os smart contratos que hoje são comercializados e a economia compartilhada. O objetivo é trazer ao debate como as novas tecnologias interagem com novas ideias e mo-